



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.690, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

**EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.**

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 20.430,00 (vinte mil quatrocentos e trinta reais), para a seguinte dotação orçamentária:

07.00 – S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA  
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN  
15 452 0062 2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS  
4.4.90.51.00 – Obras e instalações (ficha 1319).....R\$ 20.430,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

07.00 – S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA  
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN  
15 452 0062 1077 – PAVIMENTACAO ASFALTICA AV. DA SAUDADE - IGARAI  
4.4.90.51.00 – Obras e instalações (ficha 1208).....R\$ 20.430,00  
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000077 – Cov 100404-2024 Pav. Av. da Saudade - Igarai

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE JUNHO DE 2025.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
**Prefeito Municipal**